

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202607/1223

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Economia

Organismo: IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direção Intermédia de 1º grau

Área de Actuação: Direção de Planeamento e de Políticas de Empresa, no âmbito da missão e das atribuições do IAPMEI, I.P.

Remuneração: 3706,47

Suplemento Mensal: 1482.59 EUR

O exercício das competências legais dos titulares dos cargos de direção intermédia de 1.º grau, previstas no n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, bem como das competências legais próprias ao cargo de Diretor respeitante à área de atuação identificada supra. Estas últimas são de seguida indicadas:

- Conteúdo Funcional:**
- a) Desenvolver estudos de suporte à atuação do IAPMEI, I. P., bem como à organização e divulgação de informação decorrente da sua atividade;
 - b) Assegurar o apoio à definição, conceção e dinamização, pelo Governo, da política setorial relativa à indústria, acompanhando a execução das medidas dela decorrentes, propondo linhas de orientação e de enquadramento e formulando propostas visando a sua eficácia;
 - c) Assegurar o conhecimento da indústria e respetivas tendências de desenvolvimento, acompanhando as demais políticas que a enformam;
 - d) Acompanhar os projetos de importância relevante para o desenvolvimento da indústria dos quais resultem benefícios contratuais para o Estado;
 - e) Executar a política de indústria, promover a sua aplicação interna, e pronunciar-se sobre as matérias com impacto, direto ou indireto, na indústria;
 - f) Assegurar, no domínio das relações internacionais, a cooperação, articulação, implementação e monitorização das matérias no âmbito das suas competências;
 - g) Colaborar na definição da posição nacional sobre os dossiers com relevância para a indústria a assumir nas instâncias da União Europeia (UE) e internacionais, participando na elaboração da regulamentação europeia e respetiva execução;
 - h) Promover a identificação e redução dos custos de contexto, no âmbito do apoio ao investidor;
 - i) Contribuir para a implementação de medidas de simplificação e desburocratização administrativa e regulatória com impacto na redução dos custos de contexto;
 - j) Assegurar as funções de planeamento e monitorização estratégica das atividades do IAPMEI, I. P.;
 - k) Gerir os mecanismos de suporte à certificação de Pequena e Média Empresa;
 - l) Assegurar a gestão do serviço de provedoria do cliente.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Licenciatura Adequada

O(A) candidato(a) a este cargo deverá reunir cumulativamente os seguintes requisitos, adequados à área funcional do cargo a prover:

a) Possuir conhecimentos e competência técnica, aptidão e experiência profissional e formação adequada ao exercício das funções de planeamento, gestão, estudo, consultivas, avaliação e tomada de decisão, em articulação com o CD e os restantes serviços, bem como a representação do IAPMEI em conferências e grupos de trabalho relacionados com as matérias da competência desta Direção.

b) Possuir aptidão para o exercício de cargo, nomeadamente, no que se refere a:

- Perfil:**
- i) Capacidade de liderança, motivação, organização e coordenação de equipas;
 - ii) Capacidade para definição de prioridades com foco e controlo dos aspetos críticos;
 - iii) Capacidade de planeamento, inovação e motivação de equipas e de concretização por via da boa gestão dos recursos ao seu dispor;
 - iv) Capacidade de análise, sentido crítico e espírito de iniciativa e oportunidade, orientado para resultados;
 - v) Capacidade de relacionamento com entidades internas ou externas ao IAPMEI, e de boa articulação com restantes equipas internas;
 - vi) Responsabilidade, transparência e compromisso com o serviço.

Métodos de Selecção a Utilizar: Avaliação Curricular e Entrevista Pública, conforme Ata n.º 1 disponível para consulta em <https://www.iapmei.pt/pt/paginas/recrutamento-de-dirigentes/>.

Composição do Júri: Presidente do Júri: Paulo Mauritti, Vogal do Conselho Diretivo do IAPMEI.
Vogais efetivos: Lúcia Pimenta, Diretora do Departamento de Administração Geral da ARTE; André Vasconcelos, Professor Associado do IST.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.	1	Estrada do Paço do Lumiar, Campus do Lumiar, Edifício A	Lisboa	1649038 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: A- Os constantes do n.º 1 do art.º 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: DR, 2.ª série, Aviso n.º20232/2026/2, de 14 de agosto e Jornal Público, de 17 de agosto

Apresentação de Candidaturas

Local: Via endereço eletrónico: dirigentes.recrutamento@iapmei.pt

Formalização da Candidatura: 1. Os(As) eventuais interessados(as) deverão apresentar a sua candidatura, no prazo de 10 dias úteis a contar da publicitação do presente aviso, mediante requerimento dirigido ao Presidente do Júri do procedimento concursal, conforme modelo disponibilizado no sítio institucional do IAPMEI, I.P., em <https://www.iapmei.pt/pt/paginas/recrutamento-de-dirigentes/>, e remetida para o endereço eletrónico dirigentes.recrutamento@iapmei.pt.

2. As candidaturas deverão ser instruídas com os seguintes elementos:

a) Requerimento de candidatura, supra indicado, devidamente preenchido, datado e assinado, do qual constem os seguintes elementos:

I. Indicação do número do Aviso e do número do Código de Oferta BEP do concurso a que se candidata, sob pena de não ser considerada a candidatura;

II. Identificação completa (nome completo, número e data de validade do bilhete de identidade/cartão do cidadão, número de identificação fiscal, residência, telemóvel e endereço de correio eletrónico);

III. Indicação da carreira e/ou cargo que exerce e/ou exerceu, bem como antiguidade na categoria, na carreira e/ou cargo e na função pública;

IV. Menção de que o(a) candidato(a) declara, sob compromisso de honra, serem verdadeiros os elementos ou factos constantes do requerimento e da candidatura.

b) Currículo profissional completo devidamente atualizado, datado e assinado, contendo indicação da experiência profissional detida, designadamente em cargos dirigentes, funções, atividades e responsabilidades exercidas e o tempo correspondente, e a formação profissional que frequentou;

c) Certificados de habilitações;

d) Certificados comprovativos de cada ação de formação profissional relevante para a presente candidatura, com indicação da entidade que a promoveu, período em que a mesma decorreu e respetiva duração;

e) Caso o(a) candidato(a) seja oriundo(a) de outro organismo que não o IAPMEI, declaração emitida e autenticada pelo serviço de origem, da qual conste a natureza do vínculo de emprego público, a categoria detida e o tempo de serviço na categoria, na carreira e em funções públicas. Caso os organismos de origem e de exercício de funções não coincidam, acresce declaração emitida e autenticada pelo serviço a que o(a) candidato(a) se encontra vinculado, da qual conste a natureza do vínculo, da carreira e categoria e/ou cargos detidos (quando aplicável), com contagem de tempo de serviço na categoria, carreira e função pública. Ambas as declarações com data de emissão a partir da publicitação do presente Anúncio.

f) Outros documentos que comprovem as declarações prestadas pelo(a) candidato(a), com data.

Motivos de exclusão:

a) A não apresentação da candidatura em formato eletrónico;

b) A apresentação da candidatura fora do prazo;

c) Não reunir os requisitos legais;

d) A falta de algum dos documentos exigidos na apresentação da candidatura, bem como a sua apresentação incorreta e/ou incompleta;

e) O incumprimento das deliberações do júri, dentro do prazo fixado para o efeito;

f) A falta de comparência à entrevista na data e hora marcadas, salvo nos casos devidamente justificados e assim considerados pelo júri;

g) A prestação de falsas declarações.

Contacto: dirigentes.recrutamento@iapmei.pt ou 213 836 000

Data de Publicação 2026-08-17

Data Limite: 2026-09-01

Observações Gerais: a) Todas as notificações serão efetuadas exclusivamente por correio eletrónico.

b) Após a aplicação do método de seleção avaliação curricular, os candidatos serão notificados pelo júri para a realização da entrevista pública de seleção.

c) Os(As) candidatos(as) submetidos(as) à entrevista pública de seleção serão notificados(as) do despacho de nomeação no final do procedimento concursal.

d) Assiste ao júri, a todo o tempo, a faculdade de exigir a qualquer candidato(a), no caso de dúvidas sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

e) O procedimento é urgente e de interesse público não havendo lugar a audiência de interessados, conforme o estabelecido no n.º 13 do art.º 21.º da citada Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação.

f) O cargo a preencher poderá ser exercido em qualquer localidade onde o IAPMEI, I.P. possui instalações.

g) Disponibilidade para deslocações no país e estrangeiro.